



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO Nº 100/2025.

Cabedelo (PB), em 07 de outubro de 2025

Ao Senhor
ELICARLOS DA SILVA LIMA
Secretário Administrativo

Assunto: VIAP

Prezado,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Corrente nº 35.292-6, Agência nº 1681-0 do Banco do Brasil, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

EDVALDO NETO
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo